



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2011, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESCONSTITUI O ATO N°
1261/2013 DE REVISAO DE
PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA CLAUDIA PAULINA
DE FREITAS OLIVEIRA, MAT.
28193, PISICÓLOGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Requisição de Documentos nº 41818/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Aposentadoria nº 006386-0200/09-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Desconstituir o ato nº 1261 de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 1º de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42DE-6DE9-CCED-6101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 02/10/2025 08:30:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 02/10/2025 11:20:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/42DE-6DE9-CCED-6101>